

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
Decreto nº 99.248, de 11 de maio de 1990		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.247
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.247
30101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF			1.133
		3.1.90.09	150	12
		3.1.90.11	150	819
		3.1.90.13	150	195
		3.1.90.14	150	72
		3.1.90.16	150	35
30101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF			1.133
		3.1.90.09	150	12
		3.1.90.11	150	819
		3.1.90.13	150	195
		3.1.90.14	150	72
		3.1.90.16	150	35
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			7.114
		3.1.90.09	150	12
		3.1.90.11	100	1.185
		3.1.90.11	150	3.940
		3.1.90.13	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	35
		3.1.90.92	150	72
30101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			7.114
		3.1.90.09	150	12
		3.1.90.11	100	1.185
		3.1.90.11	150	3.940
		3.1.90.13	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	35
		3.1.90.92	150	72
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.209.882
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			320.745
40103.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			28.703
		3.4.90.39	100	28.071
		3.4.90.92	100	632
40103.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			28.703
		3.4.90.39	100	28.071
		3.4.90.92	100	632
40103.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
40103.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			61.398
		3.2.90.21	100	12.765
		4.7.90.71	152	48.633
40103.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			109.149
		3.4.90.30	100	11.940
		3.4.90.39	100	56.491
		4.5.90.52	100	40.718
40103.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL			109.149
		3.4.90.30	100	11.940
		3.4.90.39	100	56.491
		4.5.90.52	100	40.718
40103.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			110.753
		3.4.90.30	100	4.384
		3.4.90.36	100	2.097
		3.4.90.39	100	21.483
		4.5.90.39	144	31.104
		4.5.90.52	100	28.498
		4.5.90.52	144	23.187
40103.030090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			21.284
		3.4.90.30	100	4.320
		3.4.90.36	100	1.869
		3.4.90.39	100	15.095
40103.030090043.2014.0004	DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			1.921
		3.4.90.39	100	1.921
40103.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			82.925
		3.4.90.39	100	1.489
		4.5.90.39	144	31.104
		4.5.90.52	100	27.145
		4.5.90.52	144	23.187
40103.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL			4.623
		3.4.90.30	100	64

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.36	100	228
		3.4.90.39	100	2.978
		4.5.90.52	100	1.353
40103.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			10.742
		3.4.90.39	100	10.427
		3.4.90.92	100	315
40103.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS			10.742
		3.4.90.39	100	10.427
		3.4.90.92	100	315
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			69.959
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.069
		3.1.11.41	100	66.069
40192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			66.069
		3.1.11.41	100	66.069
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			918
		3.1.11.41	100	918
40192.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			918
		3.1.11.41	100	918
40192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.805
		3.1.11.41	100	2.805
40192.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			2.805
		3.1.11.41	100	2.805
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			167
		3.1.11.41	100	167
40192.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			167
		3.1.11.41	100	167
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			814.413
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			775.448
		3.1.11.41	100	775.448
40194.080480021.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			105.776
		3.1.11.41	100	105.776
40194.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			368.997
		3.1.11.41	100	368.997
40194.080480021.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			141.824
		3.1.11.41	100	141.824
40194.080480021.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			78.700
		3.1.11.41	100	78.700
40194.080480021.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			39.931
		3.1.11.41	100	39.931
40194.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			40.220
		3.1.11.41	100	40.220
40194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.210
		3.1.11.41	100	3.210
40194.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			762
		3.1.11.41	100	762
40194.080780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			788
		3.1.11.41	100	788
40194.080780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			775
		3.1.11.41	100	775
40194.080780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			398
		3.1.11.41	100	398
40194.080780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			341
		3.1.11.41	100	341
40194.080780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			146
		3.1.11.41	100	146
40194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.418
		3.1.11.41	100	32.418
40194.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			3.974
		3.1.11.41	100	3.974
40194.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			16.218

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40194.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	16.218
				6.972
		3.1.11.41	100	6.972
40194.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			3.030
		3.1.11.41	100	3.030
40194.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			1.155
		3.1.11.41	100	1.155
40194.080780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			1.069
		3.1.11.41	100	1.069
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.337
		3.1.11.41	100	3.337
40194.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			615
		3.1.11.41	100	615
40194.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			1.283
		3.1.11.41	100	1.283
40194.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			427
		3.1.11.41	100	427
40194.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			476
		3.1.11.41	100	476
40194.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			524
		3.1.11.41	100	524
40194.080780472.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			12
		3.1.11.41	100	12
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			69.959
40202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			66.069
		3.1.90.11	100	49.513
		3.1.90.13	100	16.195
		3.1.90.14	100	92
		3.1.90.16	100	269
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			66.069
		3.1.90.11	100	49.513
		3.1.90.13	100	16.195
		3.1.90.14	100	92
		3.1.90.16	100	269
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			918
		3.1.90.14	100	918
40202.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			566
		3.1.90.14	100	566
40202.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			278
		3.1.90.14	100	278
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			74
		3.1.90.14	100	74
40202.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.805
		3.1.90.39	100	2.805
40202.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.805
		3.1.90.39	100	2.805
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			167
		3.1.90.39	100	167
40202.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			167
		3.1.90.39	100	167
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			111.127
40405.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			105.776
		3.1.90.11	100	79.069
		3.1.90.13	100	23.979
		3.1.90.14	100	1.136
		3.1.90.16	100	1.592
40405.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			105.776
		3.1.90.11	100	79.069
		3.1.90.13	100	23.979
		3.1.90.14	100	1.136
		3.1.90.16	100	1.592
40405.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			762
		3.1.90.39	100	762
40405.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			762

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.39	100	762
40405.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.974
		3.1.90.39	100	3.974
40405.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.974
		3.1.90.39	100	3.974
40405.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			615
		3.1.90.39	100	615
40405.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			615
		3.1.90.39	100	615
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS			82.604
40406.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			78.700
		3.1.90.11	100	58.914
		3.1.90.13	100	17.737
		3.1.90.14	100	1.263
		3.1.90.16	100	786
40406.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			78.700
		3.1.90.11	100	58.914
		3.1.90.13	100	17.737
		3.1.90.14	100	1.263
		3.1.90.16	100	786
40406.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			398
		3.1.90.39	100	398
40406.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			398
		3.1.90.39	100	398
40406.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.030
		3.1.90.39	100	3.030
40406.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.030
		3.1.90.39	100	3.030
40406.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			476
		3.1.90.39	100	476
40406.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			476
		3.1.90.39	100	476
	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			43.330
40407.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			39.931
		3.1.90.11	100	29.634
		3.1.90.13	100	8.880
		3.1.90.14	100	721
		3.1.90.16	100	696
40407.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			39.931
		3.1.90.11	100	29.634
		3.1.90.13	100	8.880
		3.1.90.14	100	721
		3.1.90.16	100	696
40407.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			341
		3.1.90.39	100	341
40407.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			341
		3.1.90.39	100	341
40407.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.534
		3.1.90.39	100	1.155
		3.1.90.39	250	1.379
40407.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.534
		3.1.90.39	100	1.155
		3.1.90.39	250	1.379
40407.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			524
		3.1.90.39	100	524
40407.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			524
		3.1.90.39	100	524
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			41.447
40408.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			40.220
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	30.389
		3.1.90.13	100	9.019
		3.1.90.14	100	628
		3.1.90.16	100	159
40408.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			40.220
		3.1.90.09	100	25

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.11	100	30.389
		3.1.90.13	100	9.019
		3.1.90.14	100	628
		3.1.90.16	100	159
40408.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			146
		3.1.90.39	100	146
40408.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			146
		3.1.90.39	100	146
40408.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.069
		3.1.90.39	100	1.069
40408.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.069
		3.1.90.39	100	1.069
40408.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			12
		3.1.90.39	100	12
40408.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			12
		3.1.90.39	100	12
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			390.672
40409.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			368.997
		3.1.90.11	100	272.158
		3.1.90.13	100	87.915
		3.1.90.14	100	3.358
		3.1.90.16	100	5.566
40409.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			368.997
		3.1.90.11	100	272.158
		3.1.90.13	100	87.915
		3.1.90.14	100	3.358
		3.1.90.16	100	5.566
40409.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			788
		3.1.90.39	100	788
40409.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			788
		3.1.90.39	100	788
40409.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			19.604
		3.1.90.39	100	16.218
		3.1.90.39	250	3.386
40409.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			19.604
		3.1.90.39	100	16.218
		3.1.90.39	250	3.386
40409.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.283
		3.1.90.39	100	1.283
40409.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.283
		3.1.90.39	100	1.283
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			149.998
40410.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			141.824
		3.1.90.11	100	106.795
		3.1.90.13	100	32.356
		3.1.90.14	100	734
		3.1.90.16	100	1.939
40410.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			141.824
		3.1.90.11	100	106.795
		3.1.90.13	100	32.356
		3.1.90.14	100	734
		3.1.90.16	100	1.939
40410.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			775
		3.1.90.39	100	775
40410.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			775
		3.1.90.39	100	775
40410.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.972
		3.1.90.39	100	6.972
40410.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			6.972
		3.1.90.39	100	6.972
40410.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			427
		3.1.90.39	100	427
40410.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			427
		3.1.90.39	100	427
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			280.810
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			1.174

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45102.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
				536
45102.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS			1.174
		3.1.90.14	100	638
		3.1.90.16	100	536
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			12.856
		3.1.12.41	150	12.856
45102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
		3.1.12.41	150	12.856
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			266.780
45217.040160021.2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM			266.780
		3.1.90.11	250	158.986
		3.1.90.13	250	88.923
		3.1.90.14	250	10.782
		3.1.90.16	250	8.089
45217.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS			266.780
		3.1.90.11	250	158.986
		3.1.90.13	250	88.923
		3.1.90.14	250	10.782
		3.1.90.16	250	8.089
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			12.856
		3.1.90.14	150	1.889
		3.1.90.16	150	10.967
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			12.856
		3.1.90.14	150	1.889
		3.1.90.16	150	10.967
T O T A L				1.498.939

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			5.162.595
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			3.360.724
36102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	163.634
		3.1.90.11	100	204
		3.1.90.13	100	89.656
		3.1.90.14	100	21.774
		3.1.90.16	100	51.232
				768
36102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	163.634
		3.1.90.11	100	204
		3.1.90.13	100	89.656
		3.1.90.14	100	21.774
		3.1.90.16	100	51.232
				768
36102.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	6.405
				6.405
36102.130750031.2900.0034	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	3.1.12.41	150	6.405
				6.405
36102.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	31.765
		3.1.90.16	100	25.617
				6.148
36102.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	31.765
		3.1.90.16	100	25.617
				6.148
36102.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	486.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	153	268.965
		3.1.90.16	100	31.123
				1.920
36102.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	486.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	153	268.965
		3.1.90.16	100	31.123
				1.920
36102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.568
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.14	100	51.232
				119.997
36102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.568
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.14	100	51.232
				119.997
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.09	100	1.873.490
		3.1.90.11	100	3.004
		3.1.90.13	100	1.044.482
		3.1.90.14	100	265.123
		3.1.90.16	100	557.145
				3.736
36102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.09	100	565.388
		3.1.90.11	100	1.331
		3.1.90.13	100	314.432
		3.1.90.14	100	81.970
		3.1.90.16	100	166.503
				1.152
36102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.1.90.09	100	164.158
		3.1.90.11	100	216
		3.1.90.13	100	96.060
		3.1.90.14	100	23.054
				44.828
36102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.09	100	552.582
		3.1.90.11	100	691
		3.1.90.13	100	300.984
		3.1.90.14	100	76.848
		3.1.90.16	100	172.907
				1.152
36102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3.1.90.09	100	172.444
		3.1.90.11	100	216
				96.060

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	MATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	100	24.335
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	601
36102.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			418.918
		3.1.90.09	100	550
		3.1.90.11	100	236.946
		3.1.90.13	100	58.916
		3.1.90.14	100	121.675
		3.1.90.16	100	831
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			32.580
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	395
		3.1.90.16	100	485
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	395
		3.1.90.16	100	485
36103.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
36103.130750031.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.637.166
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			566.234
		3.1.11.41	153	566.234
36192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			566.234
		3.1.11.41	153	566.234
36192.130750024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			380
		3.1.11.41	153	380
36192.130750024.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			380
		3.1.11.41	153	380
36192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			157
		3.1.11.41	153	157
36192.130750044.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			157
		3.1.11.41	153	157
36192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.969
		3.1.11.41	153	49.969
36192.130750054.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			49.969
		3.1.11.41	153	49.969
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.127
		3.1.11.41	153	3.127
36192.130750055.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			3.127
		3.1.11.41	153	3.127
36192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.650
		3.1.11.41	153	16.650
36192.130750205.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			16.650
		3.1.11.41	153	16.650
36192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.394
		3.1.11.41	153	14.394
36192.130750217.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			14.394
		3.1.11.41	153	14.394
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			985.246
		3.1.11.41	153	985.246
36192.130750428.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			985.246
		3.1.11.41	153	985.246
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			249
		3.1.11.41	153	249
36192.130750429.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			249
		3.1.11.41	153	249
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			464
		3.1.11.41	153	464
36192.130760021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			464

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.11.41	153	464
36192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			278
		3.1.11.41	153	278
36192.130760447.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			278
		3.1.11.41	153	278
36192.130780021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18
		3.1.11.41	153	18
36192.130780021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			18
		3.1.11.41	153	18
	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.769.291
36202.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			607.289
		3.1.90.07	153	66.869
		3.1.90.11	153	339.915
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	153	9.054
		3.1.90.16	354	2.767
36202.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			607.289
		3.1.90.07	153	66.869
		3.1.90.11	153	339.915
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	153	9.054
		3.1.90.16	354	2.767
36202.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36202.130750021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36202.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36202.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36202.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			3.127
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	650
		3.1.90.14	153	406
		3.1.90.16	153	55
36202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			2.813
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	650
		3.1.90.14	153	92
		3.1.90.16	153	55
36202.130750055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			16.715
		3.1.90.11	153	12.490
		3.1.90.13	153	3.975
		3.1.90.14	153	185
		3.1.90.14	250	65

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	16.715
		3.1.90.13	153	12.490
		3.1.90.14	153	3.975
		3.1.90.14	250	185
36202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	153	78.061
		3.1.90.16	250	14.394
		3.1.90.16	290	9.955
		3.1.90.16	354	23.216
36202.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16	153	30.496
		3.1.90.16	250	78.061
		3.1.90.16	290	14.394
		3.1.90.16	354	9.955
36202.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	23.216
		3.1.90.11	250	30.496
		3.1.90.13	153	7.225
		3.1.90.13	250	17.365
36202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.11	153	1.011.044
		3.1.90.11	250	708.773
		3.1.90.13	153	18.573
		3.1.90.13	250	259.108
36202.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	7.225
		3.1.90.14	250	17.365
		3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
36202.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	130
		3.1.90.14	250	222
		3.1.90.14	153	92
		3.1.90.14	250	130
36202.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.14	153	621
		3.1.90.14	250	157
36202.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA	3.1.90.14	153	464
		3.1.90.14	250	621
36202.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	464
36202.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14	153	659
		3.1.90.14	250	1.123
36202.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278
36202.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278
		3.1.90.14	153	278
36202.130780021.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	153	18
36202.130780021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	153	18
		3.1.90.39	153	18
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			223.116
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			223.116
43103.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	4.185
		3.1.90.13	100	1.347
		3.1.90.14	100	744
		3.1.90.16	100	68
		3.4.30.41	153	10.000
		3.4.50.41	153	100.925
		3.4.50.43	153	19.876
		3.4.90.30	153	1.500
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.34	153	35.933
		3.4.90.39	153	8.649
		4.5.90.52	153	2.000
		4.9.30.41	153	14.065
		4.9.40.41	153	7.759
		4.9.50.41	153	14.065
		43103.150810486.2222.0001	CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA	

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4.50.41	153	17.653
		3.4.50.43	153	5.813
		3.4.90.30	153	1.500
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.34	153	35.933
		3.4.90.39	153	8.649
43103.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO			151.568
		3.1.90.11	100	4.186
		3.1.90.13	100	1.347
		3.1.90.14	100	744
		3.1.90.16	100	68
		3.4.30.41	153	10.000
		3.4.50.41	153	83.272
		3.4.50.43	153	14.063
		4.5.90.52	153	2.000
		4.9.30.41	153	14.065
		4.9.50.41	153	7.959
		4.9.50.41	153	14.065
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			13.844.148
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			8.479.757
57204.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.125.652
		3.1.90.05	353	3.092
		3.1.90.09	353	1.680
		3.1.90.11	353	1.718.905
		3.1.90.13	353	343.704
		3.1.90.14	353	32.251
		3.1.90.16	353	26.020
57204.150070021.2006.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			651.043
		3.1.90.05	353	3.092
		3.1.90.09	353	622
		3.1.90.11	353	412.977
		3.1.90.13	353	214.749
		3.1.90.14	353	8.961
		3.1.90.16	353	10.642
57204.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.474.609
		3.1.90.09	353	1.058
		3.1.90.11	353	1.305.928
		3.1.90.13	353	128.955
		3.1.90.14	353	23.290
		3.1.90.16	353	15.378
57204.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			14.171
		3.1.90.14	353	14.171
57204.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			14.171
		3.1.90.14	353	14.171
57204.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			90.492
		3.1.90.09	353	55
		3.1.90.11	353	70.212
		3.1.90.13	353	2.850
		3.1.90.14	353	14.710
		3.1.90.16	353	2.665
57204.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS			90.492
		3.1.90.09	353	55
		3.1.90.11	353	70.212
		3.1.90.13	353	2.850
		3.1.90.14	353	14.710
		3.1.90.16	353	2.665
57204.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			2.323.989
		3.1.90.09	353	2.692
		3.1.90.11	353	2.083.389
		3.1.90.13	353	33.764
		3.1.90.14	353	131.332
		3.1.90.16	353	72.812
57204.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			2.323.293
		3.1.90.09	353	2.692
		3.1.90.11	353	2.083.389
		3.1.90.13	353	33.764
		3.1.90.14	353	130.636
		3.1.90.16	353	72.812
57204.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS			696
		3.1.90.14	353	696
57204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.925.453
		3.1.90.01	353	3.186.965
		3.1.90.03	353	736.520
		3.1.90.09	353	1.968
57204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.188.562

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	3.186.965
		3.1.90.09	353	1.597
				736.891
		3.1.90.03	353	736.520
		3.1.90.09	353	371
	INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			5.364.391
57205.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.273.539
		3.1.90.05	353	148
		3.1.90.05	450	55
		3.1.90.09	353	46
		3.1.90.09	450	269
		3.1.90.11	353	696.395
		3.1.90.11	450	240.889
		3.1.90.13	353	34.999
		3.1.90.13	450	243.953
		3.1.90.14	353	24.432
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	353	1.021
		3.1.90.16	450	5.628
57205.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			174.205
		3.1.90.05	353	148
		3.1.90.09	353	46
		3.1.90.11	353	113.559
		3.1.90.13	353	34.999
		3.1.90.14	353	24.432
		3.1.90.16	353	1.021
57205.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.099.334
		3.1.90.05	450	55
		3.1.90.09	450	269
		3.1.90.11	353	582.836
		3.1.90.11	450	240.889
		3.1.90.13	450	243.953
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	450	5.628
57205.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.542
		3.1.90.14	450	427
		3.1.90.16	450	1.115
57205.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS			1.542
		3.1.90.14	450	427
		3.1.90.16	450	1.115
57205.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.039
		3.1.90.14	450	10.039
57205.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			10.039
		3.1.90.14	450	10.039
57205.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			418.439
		3.1.90.05	354	24.525
		3.1.90.09	354	130
		3.1.90.11	354	334.157
		3.1.90.13	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.486
		3.1.90.16	354	1.625
57205.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			418.439
		3.1.90.05	354	24.525
		3.1.90.09	354	130
		3.1.90.11	354	334.157
		3.1.90.13	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.486
		3.1.90.16	354	1.625
57205.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			3.030.943
		3.1.90.09	354	622
		3.1.90.11	354	2.242.625
		3.1.90.13	354	568.118
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
57205.150820492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			3.030.943
		3.1.90.09	354	622
		3.1.90.11	354	2.242.625
		3.1.90.13	354	568.118
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
57205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			629.889
		3.1.90.01	354	529.191
		3.1.90.03	354	100.568
		3.1.90.09	354	130
57205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			529.191
		3.1.90.01	354	529.191

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
57205.160820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			100.698
		3.1.90.03	354	100.668
		3.1.90.09	354	130
T O T A L				19.229.859

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

19.229.859

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
Decreto nº 99.248, de 11 de maio de 1990		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			903.167
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			83.989
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	66.069 66.069
40192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	66.069 66.069
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	918 918
40192.030070217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	918 918
40192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.805 2.805
40192.030780471.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	2.805 2.805
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	167 167
40192.030780472.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	167 167
40192.080450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	14.030 1.174 12.856
40192.080450217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	14.030 1.174 12.856
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			814.413
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	775.448 775.448
40194.080480021.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	510.821 510.821
40194.080480021.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	264.627 264.627
40194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.210 3.210
40194.080780185.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.563 1.563
40194.080780185.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.647 1.647
40194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	32.418 32.418
40194.080780471.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	23.190 23.190
40194.080780471.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	9.228 9.228
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.337 3.337
40194.080780472.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.710 1.710
40194.080780472.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.627 1.627
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			71.133
40201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	66.069 49.513 16.195 92 269
40201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	66.069 49.513 16.195 92 269
40201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			918

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	918
40201.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	566
				566
40201.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	278
				278
40201.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.1.90.14	100	74
				74
40201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.805
				2.805
40201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.805
				2.805
40201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
40201.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
40201.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
				536
40201.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
				536
40201.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	12.856
				12.856
40201.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	12.856
				12.856
	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL			540.670
40401.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	510.821
		3.1.90.13	100	378.953
		3.1.90.14	100	120.271
		3.1.90.16	100	4.092
				7.505
40401.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	510.821
		3.1.90.13	100	378.953
		3.1.90.14	100	120.271
		3.1.90.16	100	4.092
				7.505
40401.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.563
				1.563
40401.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1.563
				1.563
40401.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	26.576
		3.1.90.39	250	23.190
				3.386
40401.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	26.576
		3.1.90.39	250	23.190
				3.386
40401.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.710
				1.710
40401.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.710
				1.710
	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS			278.508
40402.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	264.627
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	198.006
		3.1.90.14	100	59.615
		3.1.90.16	100	3.748
				3.233
40402.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	264.627
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	198.006
		3.1.90.14	100	59.615
		3.1.90.16	100	3.748
				3.233
40402.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.647
				1.647
40402.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.647

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	1.647
40402.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	10.607
		3.1.90.39	250	9.228
				1.379
40402.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	10.607
		3.1.90.39	250	9.228
				1.379
40402.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.627
				1.627
40402.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.615
				1.615
40402.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	12
				12
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
40918.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	12.856
		3.1.90.16	150	1.889
				10.967
40918.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	12.856
		3.1.90.16	150	1.889
				10.967
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			595.772
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			328.992
45101.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39	100	28.703
		3.4.90.92	100	28.071
				632
45101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39	100	28.703
		3.4.90.92	100	28.071
				632
45101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	61.398
		4.7.90.71	152	12.765
				48.633
45101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	61.398
		4.7.90.71	152	12.765
				48.633
45101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	109.149
		3.4.90.39	100	11.940
		4.5.90.52	100	56.491
				40.718
45101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30	100	109.149
		3.4.90.39	100	11.940
		4.5.90.52	100	56.491
				40.718
45101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	110.753
		3.4.90.36	100	4.384
		3.4.90.39	100	2.097
		4.5.90.39	144	21.483
		4.5.90.52	100	31.104
		4.5.90.52	100	28.498
		4.5.90.52	144	23.187
45101.030090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	21.284
		3.4.90.36	100	4.320
		3.4.90.39	100	1.869
				15.095
45101.030090043.2014.0004	DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.39	100	1.921
				1.921
45101.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.39	100	82.925
		4.5.90.39	144	1.489
		4.5.90.52	100	31.104
		4.5.90.52	144	27.145
				23.187
45101.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	3.4.90.30	100	4.623
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	228
		4.5.90.52	100	2.978
				1.353
45101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39	100	10.742
		3.4.90.92	100	10.427
				315
45101.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS			10.742

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	10.427
		3.4.90.92	100	315
45101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09	150	1.133
		3.1.90.11	150	12
		3.1.90.13	150	819
		3.1.90.14	150	195
		3.1.90.16	150	72
				35
45101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09	150	1.133
		3.1.90.11	150	12
		3.1.90.13	150	819
		3.1.90.14	150	195
		3.1.90.16	150	72
				35
45101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	7.114
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.11	150	1.185
		3.1.90.13	150	3.940
		3.1.90.14	150	1.088
		3.1.90.16	150	782
		3.1.90.92	150	35
				72
45101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	7.114
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.11	150	1.185
		3.1.90.13	150	3.940
		3.1.90.14	150	1.088
		3.1.90.16	150	732
		3.1.90.16	150	35
		3.1.90.92	150	72
45204.040160021.2463	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	3.1.90.11	250	266.780
		3.1.90.13	250	266.780
		3.1.90.14	250	158.986
		3.1.90.16	250	88.923
				10.782
				8.089
45204.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS	3.1.90.11	250	266.780
		3.1.90.13	250	158.986
		3.1.90.14	250	88.923
		3.1.90.16	250	10.782
				8.089
TOTAL				1.498.939

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			5.162.595
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.041.998
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	762.448
		3.1.11.41	153	163.634
		3.1.13.44	100	566.234
				32.580
36192.130750021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	729.868
		3.1.11.41	153	163.634
				566.234
36192.130750021.2800.0156	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	100	32.580
				32.580
36192.130750024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	380
				380
36192.130750024.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	380
				380
36192.130750031.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	150	11.528
		3.1.13.44	150	6.405
				5.123
36192.130750031.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	150	6.405
				6.405
36192.130750031.2800.0156	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	150	5.123
				5.123
36192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	157
				157
36192.130750044.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	157
				157
36192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	49.969
				49.969
36192.130750054.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	49.969
				49.969
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3.127
				3.127
36192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	3.127
				3.127
36192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	16.650
				16.650
36192.130750205.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	16.650
				16.650
36192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	46.159
		3.1.11.41	153	31.765
				14.394
36192.130750217.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	46.159
		3.1.11.41	153	31.765
				14.394
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	985.246
				985.246
36192.130750428.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	985.246
				985.246
36192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.291.835
		3.1.11.41	153	1.260.712
				31.123
36192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	1.291.835
		3.1.11.41	153	1.260.712
				31.123
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.873.739
		3.1.11.41	153	1.873.490
				249
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	1.873.739
		3.1.11.41	153	1.873.490
				249
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	464
				464
36192.130760021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			464

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	153	464
36192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			278
		3.1.11.41	153	278
36192.130760447.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			278
		3.1.11.41	153	278
36192.130780021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18
		3.1.11.41	153	18
36192.130780021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			18
		3.1.11.41	153	18
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			5.130.015
36205.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			770.923
		3.1.90.07	153	66.869
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.656
		3.1.90.11	153	339.915
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	100	768
		3.1.90.16	153	9.054
		3.1.90.16	354	2.767
36205.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			770.923
		3.1.90.07	153	66.869
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.656
		3.1.90.11	153	339.915
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	100	768
		3.1.90.16	153	9.054
		3.1.90.16	354	2.767
36205.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36205.130750021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36205.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36205.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36205.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6.405
		3.1.12.41	150	6.405
36205.130750031.2900.0034	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			6.405
		3.1.12.41	150	6.405
36205.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			157
		3.1.90.14	153	157
36205.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE			157
		3.1.90.14	153	157
36205.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36205.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36205.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			3.127
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	650
		3.1.90.14	153	406
		3.1.90.16	153	55
36205.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			2.813

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	650
		3.1.90.14	153	92
		3.1.90.16	153	55
36205.130750055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	3.1.90.14	153	157
36205.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE	3.1.90.14	153	157
36205.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	16.715
		3.1.90.13	153	12.490
		3.1.90.14	153	3.075
		3.1.90.14	250	185
		3.1.90.14	250	65
36205.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	16.715
		3.1.90.13	153	12.490
		3.1.90.14	153	3.975
		3.1.90.14	250	185
		3.1.90.14	250	65
36205.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	109.826
		3.1.90.16	100	25.617
		3.1.90.16	153	6.148
		3.1.90.16	250	14.394
		3.1.90.16	290	9.955
		3.1.90.16	354	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36205.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16	153	78.061
		3.1.90.16	250	14.394
		3.1.90.16	290	9.955
		3.1.90.16	354	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36205.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	31.765
		3.1.90.16	100	25.617
		3.1.90.16	100	6.148
36205.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	1.011.044
		3.1.90.11	250	708.773
		3.1.90.13	153	18.573
		3.1.90.13	250	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.365
36205.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.11	153	1.011.044
		3.1.90.11	250	708.773
		3.1.90.13	153	18.573
		3.1.90.13	250	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.365
36205.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	486.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	100	268.965
		3.1.90.14	153	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36205.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	486.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	100	268.965
		3.1.90.14	153	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36205.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.568
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.997
36205.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.568
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.997
36205.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
		3.1.90.14	250	130
36205.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
		3.1.90.14	250	130
36205.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE			1.874.111

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3.1.90.09	100	3.001
		3.1.90.11	100	1.044.482
		3.1.90.13	100	265.123
		3.1.90.14	100	557.145
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	464
		3.1.90.16	100	3.736
36205.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA			565.388
		3.1.90.09	100	1.331
		3.1.90.11	100	314.432
		3.1.90.13	100	81.970
		3.1.90.14	100	166.503
		3.1.90.16	100	1.152
36205.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			164.158
		3.1.90.09	100	216
		3.1.90.11	100	96.060
		3.1.90.13	100	23.054
		3.1.90.14	100	44.828
36205.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			552.582
		3.1.90.09	100	691
		3.1.90.11	100	300.984
		3.1.90.13	100	76.848
		3.1.90.14	100	172.907
		3.1.90.16	100	1.152
36205.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE			172.444
		3.1.90.09	100	216
		3.1.90.11	100	96.060
		3.1.90.13	100	24.335
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	601
36205.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			418.918
		3.1.90.09	100	550
		3.1.90.11	100	236.946
		3.1.90.13	100	58.916
		3.1.90.14	100	121.675
		3.1.90.16	100	831
36205.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA			621
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	464
36205.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			1.123
		3.1.90.14	153	464
		3.1.90.14	250	659
36205.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			1.123
		3.1.90.14	153	464
		3.1.90.14	250	659
36205.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			278
		3.1.90.14	153	278
36205.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			278
		3.1.90.14	153	278
36205.130780021.2033	AUXILIO CRECHE			18
		3.1.90.39	153	18
36205.130780021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			18
		3.1.90.39	153	18
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			32.580
36207.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	395
		3.1.90.16	100	485
36207.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	395
		3.1.90.16	100	485
36207.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
36207.130750031.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			223.116
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			223.116
40101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA			223.116

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	4.185
		3.1.90.13	100	1.347
		3.1.90.14	100	744
		3.1.90.16	100	68
		3.4.30.41	153	10.000
		3.4.50.41	153	100.925
		3.4.50.43	153	19.876
		3.4.90.30	153	1.500
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.34	153	35.933
		3.4.90.39	153	8.649
		4.5.90.52	153	2.000
		4.9.30.41	153	14.065
		4.9.40.41	153	7.759
		4.9.50.41	153	14.065
40101.150810486.2222.0001	CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			71.548
		3.4.50.41	153	17.653
		3.4.50.43	153	5.813
		3.4.90.30	153	1.500
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.34	153	35.933
		3.4.90.39	153	8.649
40101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO			151.568
		3.1.90.11	100	4.185
		3.1.90.13	100	1.347
		3.1.90.14	100	744
		3.1.90.16	100	68
		3.4.30.41	153	10.000
		3.4.50.41	153	83.272
		3.4.50.43	153	14.063
		4.5.90.52	153	2.000
		4.9.30.41	153	14.065
		4.9.40.41	153	7.759
		4.9.50.41	153	14.065
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			13.844.148
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			13.844.148
57202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.399.191
		3.1.90.05	353	3.240
		3.1.90.05	450	55
		3.1.90.09	353	1.726
		3.1.90.09	450	269
		3.1.90.11	353	2.415.300
		3.1.90.11	450	240.889
		3.1.90.13	353	378.703
		3.1.90.13	450	243.953
		3.1.90.14	353	56.683
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	353	27.041
		3.1.90.16	450	5.628
57202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			825.248
		3.1.90.05	353	3.240
		3.1.90.09	353	668
		3.1.90.11	353	526.536
		3.1.90.13	353	249.748
		3.1.90.14	353	33.393
		3.1.90.16	353	11.663
57202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			2.573.943
		3.1.90.05	450	55
		3.1.90.09	353	1.058
		3.1.90.09	450	269
		3.1.90.11	353	1.888.764
		3.1.90.11	450	240.889
		3.1.90.13	353	128.955
		3.1.90.13	450	243.953
		3.1.90.14	353	23.290
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	353	15.378
		3.1.90.16	450	5.628
57202.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.542
		3.1.90.14	450	427
		3.1.90.16	450	1.115
57202.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS			1.542
		3.1.90.14	450	427
		3.1.90.16	450	1.115
57202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.210
		3.1.90.14	353	14.171
		3.1.90.14	450	10.039
57202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			24.210
		3.1.90.14	353	14.171
		3.1.90.14	450	10.039

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR
57202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.90.09	353	90.492
		3.1.90.11	353	55
		3.1.90.13	353	70.212
		3.1.90.14	353	2.850
		3.1.90.16	353	14.710
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SINPAS	3.1.90.09	353	2.665
		3.1.90.11	353	90.492
		3.1.90.13	353	55
		3.1.90.14	353	70.212
		3.1.90.16	353	2.850
57202.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.1.90.09	353	14.710
		3.1.90.11	353	2.665
		3.1.90.13	353	2.323.989
		3.1.90.14	353	2.692
		3.1.90.16	353	2.083.389
57202.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.1.90.09	353	33.764
		3.1.90.11	353	131.332
		3.1.90.13	353	72.812
		3.1.90.14	353	2.323.293
		3.1.90.16	353	2.692
57202.150080030.2350.0002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPRESAS	3.1.90.09	353	2.083.389
		3.1.90.11	353	33.764
		3.1.90.13	353	130.636
		3.1.90.14	353	72.812
		3.1.90.16	353	696
57202.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	353	696
57202.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	418.439
		3.1.90.09	354	24.525
		3.1.90.11	354	130
		3.1.90.13	354	334.157
		3.1.90.14	354	53.516
		3.1.90.16	354	4.486
57202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.05	354	1.625
		3.1.90.09	354	418.439
		3.1.90.11	354	24.525
		3.1.90.13	354	130
		3.1.90.14	354	334.157
		3.1.90.16	354	53.516
57202.150820492.2347.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.09	354	4.486
		3.1.90.11	354	1.625
		3.1.90.13	354	3.030.943
		3.1.90.14	354	622
		3.1.90.16	354	2.242.625
57202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	354	568.118
		3.1.90.11	354	125.752
		3.1.90.13	354	93.826
		3.1.90.14	354	3.030.943
		3.1.90.16	354	622
57202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	2.242.625
		3.1.90.01	354	568.118
		3.1.90.03	353	125.752
		3.1.90.03	354	93.826
		3.1.90.09	353	4.555.342
57202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	354	3.186.965
		3.1.90.01	354	529.191
		3.1.90.03	353	736.520
		3.1.90.03	354	100.568
		3.1.90.09	353	1.968
57202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	354	130
		3.1.90.01	353	3.717.753
		3.1.90.01	354	3.186.965
		3.1.90.09	353	529.191
57202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.597
		3.1.90.03	353	837.589
		3.1.90.03	354	736.520
		3.1.90.09	353	100.568
57202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	354	371
		3.1.90.09	354	130
		3.1.90.09	353	837.589
		3.1.90.09	354	736.520
.PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO. .ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				19.229.859